



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.137.293/0001-30

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022 – CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados a decisão da Secretária Municipal de Administração e Finanças, por razão de interesse público, nos termos do art. 49, *caput* e § 3º, da Lei nº 8.666/93, de REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 034/2022-CPL/DP, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, atualmente adiado até ulterior deliberação. Comunica, ainda, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para o exercício da ampla defesa e contraditório por parte das interessadas na licitação. Dom Pedro/MA, 01 de dezembro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima – Pregoeira.

S.M.K.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/11/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Carolina/MA, 30 de novembro de 2022.

ANDREIA MOREIRA P. ANTONIOLLI

Secretária de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo

Publicado por: LUIZ CARLOS FRANÇA

Código identificador: 14a8adfb406dbdccc95398c86c27b47c

**QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
041/2020-DC/PMC**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020-DC/PMC. Conforme **Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 e alterações.** O **MUNICÍPIO DE CAROLINA**, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº **12.081.691/0001-84**, sediada na **Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA**, através da **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, neste ato representado por sua **Secretária Municipal, ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, RG nº 53.698.896-0 - SSP/MA, CPF nº 819.836.383-15**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.439.967/0001-49**, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o presente **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de execução de Implantação de Pavimentação Asfáltica no Município de Carolina, Proposta Siconv nº 052565/2019, decorrente da CONCORRÊNCIA nº 001/2020-CPL/PMC, formalizado nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2020-PMC. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 01.06.2023, contados a partir do dia 01.12.2022.** Carolina/MA, 01 de dezembro de 2022.

Publicado por: WELFANY NEVES LUCENA LUZ

Código identificador: 14087553f5744c96f85d40f77fcaa70e

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

DECRETO Nº 017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cedral - MA, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 - Primeira Fase, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, simetricamente, pelas prerrogativas e competências conferidas pelo art. 84, VI, "a", da Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cedral - MA dar-se-á da seguinte forma:

I - 24 de novembro de 2022, das 8h às 15h;

II - 28 de novembro de 2022, das 8h às 11h e, pela tarde, das 15h às 18h;

III - 2 de dezembro de 2022, das 8h às 15h.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022, 201º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 134º ANO DA REPÚBLICA.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 017, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o horário de expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cedral - MA, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022 - Primeira Fase, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL**, no Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, simetricamente, pelas prerrogativas e competências conferidas pelo art. 84, VI, "a", da Constituição Federal da República Federativa do Brasil:

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de jogos da seleção brasileira de futebol na primeira fase da Copa do Mundo FIFA de 2022, o expediente no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cedral - MA dar-se-á da seguinte forma:

I - 24 de novembro de 2022, das 8h às 15h;

II - 28 de novembro de 2022, das 8h às 11h e, pela tarde, das 15h às 18h;

III - 2 de dezembro de 2022, das 8h às 15h.

Parágrafo único. O horário de expediente nos demais jogos da seleção brasileira de futebol será informado à medida que a equipe for se classificando para as fases seguintes da Copa do Mundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRAL, NO ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022, 201º ANO DA INDEPENDÊNCIA E 134º ANO DA REPÚBLICA.

FERNANDO GABRIEL AMORIM CUBA

Prefeito Municipal

Publicado por: DANILA COELHO RABELO

Código identificador: f165c8cc03c23030f8c29b357b69162d

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

**AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022 -
CPL/DP**

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2022 - CPL/DP

A Prefeitura de Dom Pedro, Estado do Maranhão, por meio da sua Pregoeira, torna público aos interessados a decisão da Secretária Municipal de Administração e Finanças, por razão de interesse público, nos termos do art. 49, caput e § 3º, da Lei nº 8.666/93, de REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 034/2022-CPL/DP, cujo objeto é o registro de preço

para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes (móveis, eletrodomésticos, equipamentos de vídeo, sonorização, comunicação e ar condicionado), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, atualmente adiado até ulterior deliberação. Comunica, ainda, que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, para o exercício da ampla defesa e contraditório por parte das interessadas na licitação. Dom Pedro/MA, 01 de dezembro de 2022. Georgiana Trovão Moreira Lima – Pregoeira.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: ca082b3abdc92702baac63342a717a4b

PORTARIA Nº 166/SEMAFIN - 30 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 166/SEMAFIN - 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EDILSON DA SILVA E SILVA**, Matrícula nº 3504-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 043/2022, PE Nº 022/2022, Originário da ARP Nº 014/2022**, que tem como objeto o fornecimento de motor, bomba, material hidráulico e elétrico para manutenção de poços, para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e suas vinculadas, do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMAFIN e a Empresa A. H. DA SILVA ALMEIDA**, com o período de vigência de: **25/11/2022 a 31/12/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0d67f531c460ea1ce648c64c31a4ba40

PORTARIA-SEMUS Nº 042 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA-SEMUS Nº 042 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 10.19.0210.001/2021-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2022.1116.001/2022-SEMUS e P.P nº 019/2021**, que tem por objetivo é a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de exames de imagens, eletrocardiogramas, ecocardiograma, preventivo e endoscopia, em caráter eletivo, urgência e emergência, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: K. DE S. COELHO** com o período de vigência de: **22/11/2022 a 22/11/2023**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 6f63cbfcff42ad0369fa41573a5cacc6

PORTARIA-SEMUS Nº 043 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

PORTARIA-SEMUS Nº 043 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 039/2022-SEMUS e originário do Processo Administração nº 2022.0408.001/2022-SEMUS e P.P nº 017/2022 e ATA de Registro de preços nº 012/2022-SEMAFIN**, que tem por objetivo a contratação da empresa para fornecimento de frangos, peixes e embutidos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: J R B DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO)** com o período de vigência de: **29/11/2022 a 31/12/2022**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 3a02460c254c42ca9e9c46a7f0452202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

REF: Processo Administrativo nº 180/2022; A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, em cumprimento à ratificação procedida pelo **Sr. ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **Objeto:** Contratação de serviços continuados para Licença de uso de sistema para confecção de diário oficial do município e Manutenção no site da Prefeitura de Duque Bacelar da ferramenta do diário oficial do município com certificação digital e carimbo de tempo; **Contratado:** SIGANET TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 13.372.616/0001-35. **Fundamento Legal...:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA, Secretário Municipal de Administração, 30 de novembro de 2022. **JOSEMIR RIBEIRO DA COSTA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 155677290ceecf6962e03659a9d4ee95